



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.08.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) certificados digitais tipo A3 com mídia criptográfica em token, destinados a atender às demandas administrativas, fiscais e operacionais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 57.794.545/0001-34 que apresentou proposta no valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** sendo a proposta mais vantajosa das que participaram da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal